



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO XII – Edição Nº 1006 – São Rafael/RN – Sexta-feira 04 de Dezembro de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
CONTRATO Nº 27/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº 26.747.505/0001-08

OBJETO: Sexto termo aditivo ao contrato de nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos do Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade o ADITIVO DO VALOR DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 27.881,11
(Vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 806.676,06 (Oitocentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 30 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº 26.747.505/0001-08

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA

CPF: 010.435.684-76

Sócio - Administrador

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

ATA Nº 001/2020 – REUNIÃO DA MESA DIRETORA

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas na sala de reuniões da Presidência da Câmara Municipal de São Rafael/RN, reuniram-se os vereadores membros da Mesa Diretora Biênio 2019/2020, o Vereador Fábio da Costa Vale – Presidente, Vereadora Rosalba Marinho de Macedo Souza – 1ª Secretária e Vereador Cesário Davi

da Silva – 2º Secretário. Ausência justificada do Vice Presidente, Vereador Francisco Alves Medeiros Filho que se encontra em plantão no dia de hoje. A reunião tinha como pauta pré-estabelecida o seguinte tema: deliberação acerca da concessão ou não de licença sem remuneração ao Vereador Rusiano Martins de Araújo que fora solicitada pelo Edil através de requerimento no dia 02 de dezembro de 2020 com a justificativa para tratar de assuntos de interesse particular. Iniciada as deliberações, foi deferida, à unanimidade dos membros presentes, a concessão de Licença ao Vereador Rusiano Martins de Araújo pelo período compreendido entre 05 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem direito à remuneração, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno desta Casa.

Ao final, o Presidente comunicou que a concessão de licença deveria ser publicada em diário oficial, bem como informou aos demais Membros da Mesa Diretora que, em conformidade com o Regimento (art. 73, §7º) realizaria a convocação do 1º suplente da coligação a que pertencia o vereador Rusiano Martins de Araújo. Dito isso, o Presidente encerrou a reunião e eu, Vereadora Rosalba Marinho de Macedo Souza, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Fábio da Costa Vale
Presidente

Francisco Alves Medeiros Filho
Vice-Presidente

Rosalba Marinho de Macedo Souza
1ª Secretária

Cesário Davi da Silva
2º Secretário

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 73, §7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA o 1º Suplente da Coligação PSD/PHS/PEN, DINARTE DE MEDEIROS NOBRE, diplomado pelo Partido Social Democrático, para tomar posse do cargo de Vereador, que será no dia 09 de dezembro de 2020 (Quarta-feira) às 10 horas, na sala de Reuniões da Presidência desta Câmara Municipal.

A presente convocação se dá em face ao licenciamento do Vereador Rusiano Martins de Araújo, o qual requereu licença não remunerada para tratar de assuntos de interesse pessoal pelo período compreendido entre 05 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Solicito ao convocado para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 02 de outubro de 2016 e cópia dos documentos pessoais.

Apresento votos de estima e elevada consideração

São Rafael/RN, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO DA COSTA VALE

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN